

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11 DE 25 DE MARÇO DE 2026
- JARI/DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 25/03/2026, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito
do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11 DE 25 DE MARÇO DE 2026 - JARI/DETRAN/AM

0103012100 41121/2025- 42	04507420803	PORTARIA 08/2026 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
0199/2026	QZM-8J21	TD00551097	INTEMPESTIVO
0200/2026	QZM-8J21	TD00554503	INTEMPESTIVO
0532/2026	RMQ-2A79	TD00570330	INDEFERIDO
0536/2026	TAD-9B05	TD00510660	INDEFERIDO
0546/2026	00145125211	TX00024347	INDEFERIDO
0578/2026	TAC-1H89	TD00581534	INDEFERIDO
0587/2026	TAH-3G02	TD00574309	DEFERIDO
0595/2026	00077754842	TX00016833	INDEFERIDO
0606/2026	NDJ-1E25 UF:RO	TD00519350	INDEFERIDO
0609/2026	NDJ-1E25	TD00519351	INDEFERIDO
0616/2026	TSB-9E03	TD00551732	INDEFERIDO
0617/2026	PHD-1B11	TD00594702	INDEFERIDO
0636/2026	02671506494	TX00024539	INDEFERIDO
0642/2026	QZW-7H21	TD00568631	INDEFERIDO
0646/2026	PHL-2D24	TD00576207	INDEFERIDO
0648/2026	QZN-9D87	TD00578210	INDEFERIDO
0663/2026	QZJ-2E57	TD00541232	INDEFERIDO
0666/2026	PHV-3978	TD00561980	INDEFERIDO
0667/2026	00165097980	TX00024457	INDEFERIDO
0725/2026	00339022176	TX00024530	INDEFERIDO
0669/2026	RFR-2G09	TD00568064	INDEFERIDO
0676/2026	NOZ-3D54	TD00577204	INDEFERIDO
0680/2026	NOM-3595	TD00551817	INDEFERIDO
0687/2026	TSB-7I24	TD00522927	INDEFERIDO
0694/2026	NOJ-0088	TD00570477	INDEFERIDO
0701/2026	TRY-1E65	TD00560866	INDEFERIDO
0708/2026	TAF-0J03	TD00580830	INDEFERIDO
0709/2026	QZM-9B69	TD00585493	INDEFERIDO
0727/2026	05689332685	TX00024657	INDEFERIDO

Protocolo 273710

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12 DE 08 DE ABRIL DE 2026 - JARI/DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 08/04/2026, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12 DE 08 DE ABRIL DE 2026 - JARI/DETRAN/AM

0537/2026	TRY-8G38	TD00524785	DEFERIDO
0539/2026	TRY-8G38	TD00500663	DEFERIDO

0738/2026	RENACH 0608548319	TX00002492	INDEFERIDO
-----------	----------------------	------------	------------

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito
do Estado do Amazonas

Protocolo 273712

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 20/05/2026, Edição nº 35.705, Poder Executivo, Seção II, referente ao extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 002/2023. **ONDE SE LÊ:** ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; **LEIA-SE:** ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 1º de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 273763

ERRATA DA PORTARIA Nº 091/2026 - DAF/JUCEA

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 26/05/2026, Edição nº 35.709, Poder Executivo, Seção II, referente à Portaria Nº 091/2026 - DAF/JUCEA de inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ONDE SE LÊ:** pelo valor mensal de R\$ 6.999,44 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); **LEIA-SE:** pelo valor global de R\$ 11.999,04 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 01 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 273768

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2026 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** Por força deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de ticket alimentação, na forma de cartão eletrônico com “Chip” de segurança, para atender às necessidades da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, com vigência de 12 (doze) meses, no período de 03/06/2026 a 03/06/2027, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 008/2026-SUHAB, constantes do PROCESSO, os quais passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.569.928,60 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 043201, Programa de Trabalho: 16.331.0001.2004.0001, Natureza da Despesa: 33904602, Fonte 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000177 em 15/05/2026, no valor de R\$ 254.994,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), restando a empenhar o saldo neste exercício e no exercício vindouro. **PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2026 a 03/06/2027.** Processo Administrativo nº 01.03.043201.002287/2026-20-SUHAB. Manaus, 29 de maio de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 273671